



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2443 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 190.339,20 (Cento e Noventa Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 190.339,20 (Cento e Noventa Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
0001 - PROPRIOS (116592)	117.163,20
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	
3.3.6.0.45.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
0001 - PROPRIOS (116590)	73.176,00
	190.339,20

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116212)	87.090,44
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
0001 - PROPRIOS (206)	30.072,76
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
1126 - INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL-BÔNUS RURAL	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES	
0001 - PROPRIOS (116418)	73.176,00
	190.339,20

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.